



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 1

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 2º QUADRIMESTRE/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Sr. Edson Dominciano Correa, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna-se público a realização de **Audiência Pública**, com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2015**.

A Saber:

Data: 30/09/2015

Horário: 08:30 horas

Local: Câmara Municipal

Endereço: Av. Brasil, 264 - Centro

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Rancho Alegre, 09 de Setembro de 2015.

EDSON DOMINCIANO CORREA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 2

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Sr. Edson Dominciano Correa, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna-se público a realização de **Audiência Pública**, com o objetivo de **Apresentação - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016**.

A Saber:

Data: 30/09/2015

Horário: 08:30 horas

Local: Câmara Municipal

Endereço: Av. Brasil, 264 - Centro

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Rancho Alegre, 09 de Setembro de 2015.

EDSON DOMINCIANO CORREA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 3

AVISO DE EDITAL

PREGÃO N°. 023/2015- PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 038/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item de lote.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto Aquisição de 700 Toneladas de Calcário (Calcítico/Dolomítico), para atendimento à Secretaria Municipal da Agricultura, com Recursos Próprios do Município e/ou vinculados da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, através do Convênio nº 319/2013 (entre a SEAB e o Município de Rancho Alegre-PR), em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme Anexo 1 e seus respectivos Lotes, do presente Edital de Pregão Presencial.

VALOR MÁXIMO: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m, do dia 16 de Outubro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h55m. do dia 16 de Outubro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 24/09/2015.

Rancho Alegre-PR, 24 de Setembro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. n° 21

PÁG. 4

Resolução N° 03/2015 DO CMDCA

Dispõe sobre a interposição de recurso para contestar o resultado da apuração dos votos do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Rancho Alegre – Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010, resolve:

Art. 1º. Fica através desta resolução que dentro de 03 (três) dias após a divulgação da proclamação dos conselheiros eleitos, caberá recurso perante o CMDCA, tanto de candidatos eleitos como de qualquer eleitor.

Parágrafo único - O CMDCA julgará o recurso no prazo de 01 (um) dia e publicará a homologação final do resultado da eleição no dia 09/10/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 22 de setembro de 2015.

Dulcinéia Batista Dominciano Correa
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 5

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2015 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 491 - Decreto nº 77/2015 de 31/08/2015		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 364 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	294	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		182.450,00	182.450,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		122.050,00	122.050,00
Suplementar	Superávit Financeiro		5.000,00	5.000,00
Despesa				
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		26.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
610	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		6.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
620	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		3.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0003.2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
670	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação		10.000,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
780	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		3.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
910	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
920	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		20.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
980	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		6.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1000	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		4.850,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1040	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		5.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 6

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2015 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano			Página:2
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	76.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2013	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1120	00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	17.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2013	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1130	00101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	3.150,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2014	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1180	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	10.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1250	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	2.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1260	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	5.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1119	00119 PETE - TRANSPORTE ESCOLAR		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	15.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.361.0005.2016	Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1330	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	22.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1350	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	6.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1360	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo	3.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura	
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1455	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação	10.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0008.1005	Reforma do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1660	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 7

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2015 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio

Página:3

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		1.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0008.2021	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1720	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		1.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1830	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		10.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1870	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		15.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal	Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3001	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Excesso de Arrecadação		5.000,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Acréscimo		
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico	Abertura		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1920	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		11.000,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Acréscimo		
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico	Abertura		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1930	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		2.140,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Anulação		
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico	Abertura		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1940	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		5.350,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Anulação		
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico	Abertura		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1960	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		5.350,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Anulação		
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico	Abertura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1980	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		2.140,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Anulação		
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico	Abertura		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1990	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação de Dotações		3.210,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Anulação		
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico	Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2000	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 8

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2015 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio		Página:4	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Abertura
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2010	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2.400,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2050	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2120	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura
08.122.0011.2031	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ação Social		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2120	00000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0011.2045	Manutenção do CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2220	00000 Recursos Ordinários (Livres)		2.800,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.1007	Ampliação de Galerias Pluviais		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2360	00000 Recursos Ordinários (Livres)		64.300,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.1009	Reforma em Prédios Públicos		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2370	00000 Recursos Ordinários (Livres)		16.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2025	Manutenção do Serviços Rodoviários		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2560	00000 Recursos Ordinários (Livres)		7.850,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2025	Manutenção do Serviços Rodoviários		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15504	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2580	00000 Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2590	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação
04.005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
2630	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.350,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 9

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2015 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Eqüiplano

Página:5

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2640	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.200,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2650	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.960,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0009.2027	Manutenção dos Serviços Urbanos			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2690	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	6.400,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
25.752.0009.1008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2700	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.050,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
25.752.0009.2026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2710	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
25.752.0009.2026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4000	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	8.450,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
25.752.0009.2026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2720	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	6.000,00
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2033	Manutenção do CRAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2750	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2033	Manutenção do CRAS			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2760	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	18.000,00
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2052	Manutenção do Programa Bolsa Família			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2980	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	3.000,00
	04.007 FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		Abertura	
08.243.0011.6002	Atendimentos Social e Assistencial a Criança			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3200	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 10

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2015 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipiano

Página:6

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Anulação de Dotações		
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	182.450,00	182.450,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	182.450,00	182.450,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	122.050,00	122.050,00
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo	5.000,00	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 11

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 032/2014

(Ref: Pregão Presencial nº. 016/2014).
Sequencia do Aditivo = 043/2015

Termo Aditivo do Contrato de Aquisição de Produtos para Aquisição de Materiais de Construção, todos de ótima qualidade, para todos os Setores do Município de Rancho Alegre, para atender a Diversos Setores Divisão Municipal de Ação Social do Município de Rancho Alegre – Paraná, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 80.228.091/0001-56, com domicílio tributário no município de Rancho Alegre, Paraná, na Rua São Paulo, nº. 162, neste ato representada pelo Sr. **ANILTO CÉSAR BRAMBILLA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Paraná, na Rua Bahia, nº. 85, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.121.147-8, inscrito no C.P.F. sob nº. 574.242.259-87.

CONDICÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, devidamente protocolado sob o nº 623/2015 em 22/09/2015, o qual solicita a prorrogação do contrato, tendo em vista a “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo do Contrato nº. 032/2014, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato de **Aquisição de Produtos nº. 032/2014**, sendo o prazo original valido de 29/09/2014 até 28/09/2015, e valor de R\$ **R\$ 199.750,49 (cento e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)**, ficando aditivado o seu saldo no valor **R\$ 102.288,00 (cento e dois mil duzentos e oitenta e oito reais)**, e novo prazo até 28/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.39.00.00 – CONTA DE DESPESA: 2440 - 000

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.39.00.00 – CONTA DE DESPESA: 1415 – 103

04.002.10.301.0008-2022.3.3.90.39.00.00 – CONTA DE DESPESA: 1820 - 303

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

4.2 – O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR..

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 24 de Setembro de 2015.

Edson Dominciano Correa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Anilto César Brambilla
A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA

Contratada

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 12

TERMO ADITIVO Nº 007 DO CONTRATO Nº 021/2011

(Ref: Pregão Presencial nº. 009/2011).
Sequencia do Aditivo = 044/2015

Termo Aditivo de Contrato de Prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, compreendendo coleta de resíduos sólidos domiciliares dentro do perímetro urbano do Município de Rancho Alegre-Pr, bem como o seu transporte e destino final em aterro sanitário da CONTRATADA, devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental Estadual, **que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa SANETRAN - Saneamento Ambiental S/A, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: SANETRAN - Saneamento Ambiental S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Vereador Wadislau Bugalski, 7.427, na cidade de Almirante Tamandaré-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 95.391.876/0001-12, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS POLI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 080.630.289-53, portador da cédula de identidade RG nº. 806.495-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 1706, ap. 131, Curitiba-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTATAÇÃO LEGAL

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, devidamente protocolado sob o nº 627/2015 em 22/09/2015, o qual solicita a prorrogação do contrato, Tendo em vista a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidada pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2011, com recursos próprios e/ou vinculados, Conforme Previsto na Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato de Prestação de Serviços nº. 021/2011, sendo ultimo prazo válido até 29/09/2015 com valor fixo mensal de R\$ 18.066,88 (dezoito mil e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) ficando aditivado o prazo do contrato até 29/09/2016, com o mesmo valor mensal de R\$ 18.066,88 (dezoito mil e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que perfazem o valor total de R\$ 216.802,56 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), até o novo prazo de 29/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: 2110 - 000

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, mensalmente, em até 10 (dez) dias do mês subsequente à prestação dos serviços objeto da licitação.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 24 de Setembro de 2015.

Edson Dominciano Correa
Município de Rancho Alegre
Contratante

Luiz Carlos Poli
SANETRAN - Saneamento Ambiental S/A Contratada

Testemunha: _____



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos de Informática e Periféricos de Computadores**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de Assaí-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Takamitsu Uno, 340, na cidade de Assaí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.164.495/0001-08, neste ato representada pela Sr. **RAFAEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 041.113.779-47, portador da cédula de identidade RG nº. 8.283.466-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Sutana, 365, Assaí-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Assaí-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos de Informática e Periféricos de Computadores, e Diversos Materiais de Consumo, em atendimento a Demanda Municipal de Equipamentos, com recursos próprios e/ou vinculados, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de 12 (doze) meses, devidamente Homologado em 14/09/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 8.054,80 (oito mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) ganhador dos Itens 05 e 06 do Lote I, Item 02 do Lote II, e Item 1 do Lote III.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-02012.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2103 – 103) (6104 – 104) (2107 – 107)
04.004.08.122.0011-02031.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2100 – 000)
04.004.08.244.0011-02045.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2220 – 000)
03.001.04.122.0003-02008.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (670 – 000)
04.002.10.301.0008-02022.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (1820 – 303) (1495 – 495) (1497 – 497)
03.001.04.122.0003-02008.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (720 – 000)
04.001.12.361.0005-02014.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (1240 – 102)
04.001.12.361.0005-02012.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (3025 – 103)
04.002.10.301.0008-02022.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (1880 – 303) (2495 – 495) (2497 -497)
04.004.08.244.0011-02031.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (2840 – 000)
04.004.08.122.0011-02031.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (2140 – 000) (1721 – 721)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2015 até 22/09/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

CONTRATANTE

Henrique Cezar Rocha de Lima
Fiscal do Contrato

AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME

CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 14

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos de Informática e Periféricos de Computadores**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.-EPP**, pessoa jurídica de Santo Antônio Platina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.258.144/0001-94, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 042.898.579-30, portador da cédula de identidade RG nº. 7.873.757-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88, Santo Antônio da Platina-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santo Antônio da Platina-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos de Informática e Periféricos de Computadores, e Diversos Materiais de Consumo**, em atendimento a **Demanda Municipal de Equipamentos**, com recursos próprios e/ou vinculados, conforme descrito no **Anexo I e demais Anexos do presente Edital**, com prazo de **12 (doze) meses**, devidamente Homologado em **14/09/2015**.

VALOR TOTAL: R\$ 43.001,30 (quarenta e três mil e um reais e trinta centavos) ganhador dos Itens 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, e 13 do Lote I, Itens 01, 03, 04, e 05 do Lote II, Itens 02 e 03 do Lote III, e Itens 02 e 03 do Lote IV.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-02012.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2103 – 103) (6104 – 104) (2107 – 107)
04.004.08.122.0011-02031.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2100 – 000)
04.004.08.244.0011-02045.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2220 – 000)
03.001.04.122.0003-02008.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (670 – 000)
04.002.10.301.0008-02022.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (1820 – 303) (1495 – 495) (1497 – 497)
03.001.04.122.0003-02008.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (720 – 000)
04.001.12.361.0005-02014.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (1240 – 102)
04.001.12.361.0005-02012.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (3025 – 103)
04.002.10.301.0008-02022.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (1880 – 303) (2495 – 495) (2497 -497)
04.004.08.244.0011-02031.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (2840 – 000)
04.004.08.122.0011-02031.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (2140 – 000) (1721 – 721)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2015 até 22/09/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

CONTRATANTE

Henrique Cezar Rocha de Lima
Fiscal do Contrato

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA.-EPP

CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 15

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos de Informática e Periféricos de Computadores**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, 105, na cidade de Cornélio Procópio-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 20.025.362/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **MARLETE APARECIDA SALES**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 704.295.709-10, portador da cédula de identidade RG nº. 5.071.841-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Portugal, 171, Cornélio Procópio-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos de Informática e Periféricos de Computadores, e Diversos Materiais de Consumo, em atendimento a Demanda Municipal de Equipamentos, com recursos próprios e/ou vinculados, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de 12 (doze) meses, devidamente Homologado em 14/09/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 1.005,48 (um mil e cinco reais e quarenta e oito centavos) ganhador dos Itens 01 e 15 do Lote I, e Itens 04, 06 e 07 do Lote IV.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-02012.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2103 – 103) (6104 – 104) (2107 – 107)
04.004.08.122.0011-02031.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2100 – 000)
04.004.08.244.0011-02045.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2220 – 000)
03.001.04.122.0003-02008.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (670 – 000)
04.002.10.301.0008-02022.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (1820 – 303) (1495 – 495) (1497 – 497)
03.001.04.122.0003-02008.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (720 – 000)
04.001.12.361.0005-02014.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (1240 – 102)
04.001.12.361.0005-02012.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (3025 – 103)
04.002.10.301.0008-02022.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (1880 – 303) (2495 – 495) (2497 -497)
04.004.08.244.0011-02031.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (2840 – 000)
04.004.08.122.0011-02031.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (2140 – 000) (1721 – 721)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2015 até 22/09/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE
Henrique Cezar Rocha de Lima
Fiscal do Contrato

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. n° 21

PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 021/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2015

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa para de Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos de Informática e Periféricos de Computadores**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Assaí-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n° 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG n° 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908, na cidade de Cornélio Procopio-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 04.026.757/0001-05, neste ato representada pelo Sr. SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado, empresária, inscrito o CPF sob o n°. 487.697.389-04, portador da cédula de identidade RG n°. 3.449.051-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Clovis Negreiros, 41, Assaí-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Assaí-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos de Informática e Periféricos de Computadores, e Diversos Materiais de Consumo, em atendimento a Demanda Municipal de Equipamentos, com recursos próprios e/ou vinculados, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de 12 (doze) meses, devidamente Homologado em 14/09/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 11.539,22 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) ganhador dos Itens 08 e 14 do Lote I, Item 06 do Lote II, e Itens 01, 05, 08 e 09 do Lote IV.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-02012.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2103 – 103) (6104 – 104) (2107 – 107)
04.004.08.122.0011-02031.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2100 – 000)
04.004.08.244.0011-02045.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2220 – 000)
03.001.04.122.0003-02008.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (670 – 000)
04.002.10.301.0008-02022.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (1820 – 303) (1495 – 495) (1497 – 497)
03.001.04.122.0003-02008.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (720 – 000)
04.001.12.361.0005-02014.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (1240 – 102)
04.001.12.361.0005-02012.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (3025 – 103)
04.002.10.301.0008-02022.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (1880 – 303) (2495 – 495) (2497 -497)
04.004.08.244.0011-02031.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (2840 – 000)
04.004.08.122.0011-02031.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (2140 – 000) (1721 – 721)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2015 até 22/09/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE
Henrique Cezar Rocha de Lima
Fiscal do Contrato

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME **CONTRATADA**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. n° 21

PÁG. 17

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 022/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2015

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa para de Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos de Informática e Periféricos de Computadores**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **SONIA F. SOARES CORREA & CIA. LTDA - ME**, pessoa jurídica de Uraí-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n° 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG n° 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: SONIA F. SOARES CORREA & CIA. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n°. 10.766.785/0001-61 com domicílio tributário no município de Uraí, Paraná, na Rua Izabel Vital Alves, n°. 362-Sala A, neste ato representado pela **Sra. SONIA FERNANDES SOARES CORREA**, brasileira, casado, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Uraí, Paraná, na Rua Izabel Vital Alves n° 362, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 5.343.002, inscrita no C.P.F. sob n°. 024.170.449-94.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos de Informática e Periféricos de Computadores, e Diversos Materiais de Consumo, em atendimento a Demanda Municipal de Equipamentos, com recursos próprios e/ou vinculados, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de 12 (doze) meses, devidamente Homologado em 14/09/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais), referente ao Item 07 do Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-02012.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2103 – 103) (6104 – 104) (2107 – 107)
04.004.08.122.0011-02031.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2100 – 000)
04.004.08.244.0011-02045.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (2220 – 000)
03.001.04.122.0003-02008.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (670 – 000)
04.002.10.301.0008-02022.3.3.90.30.00.00. - Conta de Despesa: (1820 – 303) (1495 – 495) (1497 – 497)
03.001.04.122.0003-02008.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (720 – 000)
04.001.12.361.0005-02014.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (1240 – 102)
04.001.12.361.0005-02012.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (3025 – 103)
04.002.10.301.0008-02022.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (1880 – 303) (2495 – 495) (2497 -497)
04.004.08.244.0011-02031.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (2840 – 000)
04.004.08.122.0011-02031.4.4.90.52.00.00. - Conta de Despesa: (2140 – 000) (1721 – 721)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2015 até 22/09/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE
Henrique Cezar Rocha de Lima
Fiscal do Contrato

SONIA F. SOARES CORREA & CIA. LTDA - ME **CONTRATADA**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 18

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2015** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2015** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de cartuchos e toners para impressoras e serviço de recarga de cartuchos e toners**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **WP DO BRASIL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de Mandaguari-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: WP DO BRASIL LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Amazonas, 2270, na cidade de Mandaguari-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.483.808/0001-28, neste ato representado pela Sra. **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, comerciante inscrita no CPF sob o nº. 060.615.699-20, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 8.378.727-9, residente e domiciliado na Rua Manoel Antunes Pereira, nº. 735, Centro – Mandaguari - PR., CEP 86.975-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Mandaguari-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, AMBOS PARA VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, DEVIDAMENTE DESCRITOS E ESPECIFICADOS. SENDO QUE O SERVIÇO E A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, POR 12 MESES.**

VALOR TOTAL: R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais), referente aos itens do Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0005.02012 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta de Despesa: 3102/102 – 4103/103 – 4104/104 – 3107/107

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

004 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0011.02031 – Manutenção do Gabinete do Secretário da Ação Social

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta de Despesa: 2130 - Fonte de Recursos: 000

03 – ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.02008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta de Despesa: 710 - Fonte de Recursos: 000

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.02022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta de Despesa: 1860/000 – 1870/303



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 19

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/09/2015 até 17/09/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Edson Dominciano Correa

CONTRATANTE

Camilla Pedrone Fachini

WP do Brasil LTDA – EPP

CONTRATADA

Samuel Ozetta

Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 20

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de cartuchos e toners para impressoras e serviço de recarga de cartuchos e toners**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **WP DO BRASIL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de Mandaguari-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Fermino Corazza, nº 328, na cidade de Mandaguari-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.875.159/0001-07, neste ato representada pela Sr^a. **NILVA MARIA JACOMELLO**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 204.763.109-20, portador da cédula de identidade RG nº. 978.687 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Travessa Flor, s/n, Mandaguari-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Mandaguari-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, AMBOS PARA VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, DEVIDAMENTE DESCRITOS E ESPECIFICADOS. SENDO QUE O SERVIÇO E A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, POR 12 MESES.**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.869,93 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), referente aos itens do Lote II.**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0005.02012 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta de Despesa: 3102/102 – 4103/103 – 4104/104 – 3107/107

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

004 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0011.02031 – Manutenção do Gabinete do Secretário da Ação Social

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta de Despesa: 2130 - Fonte de Recursos: 000

03 – ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.02008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta de Despesa: 710 - Fonte de Recursos: 000

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.02022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta de Despesa: 1860/000 – 1870/303



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 21

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/09/2015 até 17/09/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Edson Dominciano Correa
CONTRATANTE

NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
Nilva Maria Jacomello

CONTRATADA

Samuel Ozetta

Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 22

ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015

Pregão Presencial n°. 005/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Aquisição de Gêneros Alimentícios: Cestas básicas, para atendimento às famílias carentes, cadastradas na Secretaria da Assistência Social do Município, com Recursos Próprios Municipais, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, por 12 meses, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- LH GÁS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.298.735/0001-18;
- R\$ 22.496,40 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2015.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeiro



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 23

PORTARIA

PORTARIA N° 003/2015

REGINALDO ESTUQUI, Presidente da Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide, Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conforme suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER para o Sr. **DORIVAL DAMÁSIO DE OLIVEIRA**, Licença para Auxílio Doença, com base em Atestado Médico e no **COMUNICADO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO**, realizado pela Perícia Médica do INSS, no período de 05/08/2015 até 10/10/2015.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2015.

REGINALDO ESTUQUI
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 24

PORTARIA N° 038/2015

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 283/2014 e Decreto nº 017/2015.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados o Abono de Incentivo, de valor variável, do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB, por estarem **APTOS**, conforme os Ofícios/SMS nº 141/2015, 142/2015 e 143/2015 - relatórios de avaliações realizados pela Comissão Interna de Coordenação das Equipes PMAQ-AB, composta através da Portaria nº 008/2015, referente às seguintes competências:

MAIO/2015:

Equipe PSF: Cristiano Crispim de Lima, Eliton Antonio Ozetta, Ana Alice Bontorin dos Santos, Mayara Sueni Rosa, Sandra Rodrigues de Freitas, Eliana Cristina Rodrigues Garcia, Juliana Costa Mendes Alves, Lucineia da Silva Correia, Luzia Aparecida Torres.

Equipe UBS: Ligia Maria Rett Fonseca, Deise Marcelle de Araújo, Cynthia Hezure de Souza, Josiane Fernandes de Oliveira, Karen Carolina Fontana, Ana Martins Ferreira de Brito.

JUNHO/2015:

Equipe PSF: Sandra Rodrigues de Freitas, Juliana Costa Mendes Alves, Lucineia da Silva Correia.

Equipe UBS: Ligia Maria Rett Fonseca, Cynthia Hezure de Souza, Josiane Fernandes de Oliveira, Karen Carolina Fontana, Ana Martins Ferreira de Brito.

JULHO/2015:

Equipe PSF: Juliana Costa Mendes Alves, Lucineia da Silva Correia, Luzia Aparecida Torres.

Equipe UBS: Ligia Maria Rett Fonseca, Cynthia Hezure de Souza, Josiane Fernandes de Oliveira, Karen Carolina Fontana, Ana Martins Ferreira de Brito.

Os valores serão creditados na competência Setembro de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2015.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 25

PORTARIA N° 039/2015

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra. **ROSE FERNANDA DE SOUZA GABRIEL**, Licença para Auxílio Doença, com base em Atestado Médico e no **COMUNICADO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO**, realizado pela Perícia Médica do INSS, no período de 12/06/2015 até 14/10/2015.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2015.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 26

PORTARIA N° 040/2015

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra. **ELENICE LOURENÇO DOS SANTOS**, Licença para Auxílio Doença, com base em Atestado Médico e no **COMUNICADO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO**, realizado pela Perícia Médica do INSS, no período de 04/08/2015 até 20/09/2015.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2015.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. n° 21

PÁG. 27

PORTARIA N° 041/2015

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra. **SUELY IACK DOS SANTOS**, Licença para Auxílio Doença, com base em Atestado Médico e no **COMUNICADO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO**, realizado pela Perícia Médica do INSS, no período de 26/06/2015 até 31/08/2015.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2015.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. n° 21

PÁG. 28

PORTARIA N° 042/2015

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra. **TEREZA APARECIDA BENTO PEREIRA**, Licença para Auxílio Doença, com base em Atestado Médico e no **COMUNICADO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO**, realizado pela Perícia Médica do INSS, no período de 06/08/2015 até 05/12/2015, dando continuidade em seu benefício anterior.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2015.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 25 de Setembro de 2015.

Ed. nº 21

PÁG. 29

PORTARIA N° 043/2015

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra. **ALMERINDA DE JESUS CAVALCANTE**, Licença para Auxílio Doença, com base em Atestado Médico e no **COMUNICADO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO**, realizado pela Perícia Médica do INSS, no período de 03/06/2015 até 15/10/2015.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2015.

Edson Dominciano Correa
Prefeito